



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05

R. PADRE ROLIN, 09 – TAMBIÁ – JOÃO PESSOA-PB CEP 58020-520

TEL: 3221-5350

www.sindesep.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

Aos 26 dias do mês de novembro de 2021, às 13:00 (treze) horas, na rede de computadores (internet), através do aplicativo googlemeet, teve início a assembleia geral virtual dos empregados das empresa **EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pela presidente do sindicato, Sra. Luana Mendes Leite Soares Gomes e secretariada por mim Fabricia Inocência da Silva. A presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. A presidente informou que existiram negociações preliminares. A presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. A presidente esclareceu os questionamentos e passou a palavra para a assessoria jurídica do sindicato que esclareceu os procedimentos adotados nas negociações preliminares e disse que a proposta que ali está escrita, a disposição de todos, foi resultado de muito trabalho de negociação. Disse que o sindicato sempre pediu mais, porém a empresa informou que o termo que ali está é o seu limite e que cabe ao sindicato consultar aos empregados. A presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. A presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negocial em favor do sindicato fez parte da negociação e que os participantes da votação a autorizam no ato da votação eletrônica identificando-se através de Nome e CPF, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição. A empresa apresentou como sua última proposta reajustar os salários pela aplicação de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre os salários de dezembro de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019; a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2020, pela aplicação de 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre os salários de dezembro de 2019; e a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021, pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2020, o pagamento do retroativo (deduzido eventuais reajustes concedidos voluntariamente ou com base na elevação do mínimo) será feito em 03 (três) parcelas pago sucessivamente no mês imediatamente posterior a assinatura do presente instrumento normativo. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar a presidente deu por encerrada as discussões. A presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de e-mail, sugerindo o período de 26 de novembro de 2021 às 14:00h, a 27 de novembro de 2021 às 13:00h, para ocorrer a votação. A assessoria jurídica do sindicato informou que há um e-mail criado para esta finalidade que é o e-mail actembraester@gmail.com. A proposta de realizar votação por e-mail foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada por este e-mail, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 08 empregados votaram, 08 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, e nenhum empregado votou em branco ou votou NÃO. Com este resultado a presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabricia Inocência da Silva *Fabricia Inocência da Silva* junto da Presidente Luana Mendes Leite Soares Gomes *Luana Mendes Leite Soares Gomes* lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.